



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Administração

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 128 /11**

**Processo Administrativo n.º 09/10/20701**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 148/09

**Termo de Contrato nº 114/09**

**Termo de Aditamento de Contrato nº 127/10**

**Objeto:** Prestação de serviços de transporte de carga em caminhão baú, com motorista e ajudantes.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **JTG DE SOUZA LOPES TRANSPORTES - ME**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente termo de aditamento contratual, sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo do contrato por 12 (doze) meses, a partir de 02/10/11.

**SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR**

2.1. Fica reajustado o contrato no percentual de 6,66%.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor já reajustado de R\$ 66.844,52 (sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e dois centavos).

**TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

## Secretaria Municipal de Administração

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números: 081000.08110.10.122.1009.4188.081001.339039.0101.310.000, conforme fls. 359.

### QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 03 de outubro de 2011.

**JOSÉ FRANCISCO KERR SARAIVA**

Secretário Municipal de Saúde

**JTG DE SOUZA LOPES TRANSPORTES – ME**

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

*Melton Ap. Lopes*  
*13763248-61*  
*024472768-68*